

INDICAÇÃO Nº 464/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor de fiscalização notificar o proprietário da residência localizada na Rua Josefina D' Tiveron esquina com a Rua General Isidoro para retirar a grande quantidade de entulhos depositados na calçada, atrapalhando o trânsito de pedestres.

Plenário Vereador José Ikeda,
19 de outubro de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora